



## PORTARIA

Portaria Nº 5/2020

O Doutor **DIEGO GUSTAVO PEREIRA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

**CONSIDERANDO** o dia de emancipação política do Município de Salto do Lontra/PR, sede desta Comarca, em 18 de fevereiro, conforme Lei Municipal n.º 4823 de 20/02/1965;

### **RESOLVE:**

**DETERMINAR**, com fundamento ao artigo 128, VII, do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça do Estado do Paraná, o fechamento do Fórum Judicial e Extrajudicial do Município sede da Comarca de Salto do Lontra, bem como suspender o expediente forense, no dia 18 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2020.

**DIEGO GUSTAVO PEREIRA**

**Juiz de Direito Diretor do Fórum**